

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2007

(Processo n.º 328.764)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG nº 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso n.º 3089 - Souza, Prédio Sede, 2º Andar, Belém-PA, Cep: 66.613-710, tel.: (91) 3205-3004, CNPJ 04.567.897/0001-90, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Albanira Lobato Bemerguy**, RG n.º 2217195 SSP-PA e CPF n.º 021.447.192-68, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário - E-Jus", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do bem de que trata este Termo é de R\$331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2007.

Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência

Pelo **DONATÁRIO**

Albanira Lobato Bemerguy
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2007
(Processo nº. 328.764)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputadores	Microcomputador Intel Pentium 4630, marca Lenovo, Thinkcentre	100	R\$ 1.766,00	R\$ 176.600,00
Monitor	Monitores Policromático LCD "19"	100	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00
Scanner	Marca Fujitsu S 510	70	R\$ 1.260,00	R\$ 88.200,00
Valor total das doações				RS331.800,00

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

[Handwritten Signature]
ASSESSORIA JURÍDICA
STF